



PORTARIA Nº 029, DE 09 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2126/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2126/2022, instaurado pela Portaria nº 017/2022, de 26 de abril de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Órgão Oficial do Município de 26 de abril de 2022, face a servidora **LOURDES CASSIANO**, berçarista, matrícula funcional nº 8239, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal